



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA**  
 NOTA FISCAL VALOR A PAGAR: R\$ 55,97

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-909  
 CNPJ 15.152.879/0001-54 | Ins. Est. 00476698NO

**DADOS DO CLIENTE**  
 VALMIR CARLOS DE ASSUNÇÃO

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 RUA DOUTOR JOSE PEROBA 325 SL-301  
 SN

STIEP/SALVADOR  
 SALVADOR BA  
 41770-235

CPF: 023.333.148-42

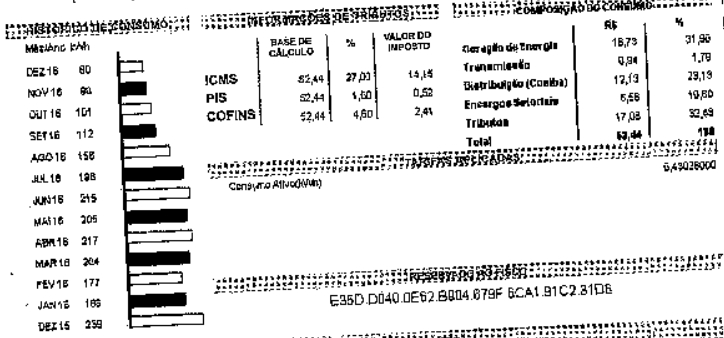
**CLASSIFICAÇÃO**  
 B3 COMERCIAL  
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE  
 Elétrico

7021750942 12/2016  
 DATA DE VENCIMENTO  
 15/12/2016 06/01/2017  
 VALOR A PAGAR: R\$ 55,97

192261153	UNICA	07/12/2016
07/12/2016	1011692826	6316492

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	80,000000	0,63054689	51,08
Acrescimo Bandeira AMARELA			1,38
Contribuição Iluminação Publica			3,53
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>55,97</b>

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR LETURA	DATA	ATUAL LETURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1135782442	CA1	07/12/2016	7.530,00	07/12/2016	7.715,00	30	1,0000		80,00



**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 Na data da fatura a unidade de venda é a tarifa. Mais informações em www.saeb.gov.br. Pagamento em atraso gera multa de 2% (Receita Federal) e juros de 1% (Lei nº 4.328/04/02), no primeiro mês. O cliente é responsável quando há variação de credibilidade de nível de tensão de fornecimento. O Cliente é responsável quando há descredenciamento para o prazo de 90 dias para os países de atendimento comercial. Encargo de suspensão de fornecimento de energia elétrica do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de fatura em atraso, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Acréscimos legais serão aplicados sobre o COSEF pago em atraso (Inscrição municipal nº 24.558/2013 - SEFAZ).

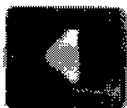
**ATENÇÃO: CUIDADO PARA QUE VÓS POSSA CONTINUA EM ATRASO**  
 Condição de pagamento: (valor a pagar) - (valor em atraso) = valor a pagar atualizado.  
 Valor: R\$ 55,97 - Valor: R\$ 0,00 = Valor a pagar atualizado: R\$ 55,97.  
 Em caso de não pagamento do boleto, o fornecimento de energia elétrica será suspenso, além disso, poderá ocorrer sua inclusão no cadastro de inadimplentes do SERASA, com consequente restrição de crédito em instituições financeiras e em empresas parceiras. Não se responsabiliza pelo envio de mensagens por meio de aplicativos de mensagens instantâneas.

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
						MÍNIMO	MÁXIMO
PIUBA							
DIC	1,83	4,71	9,43	18,86	127	117	133
FID	2,00	3,65	6,10	12,20	220	202	231
DMIC	1,16	2,83	5,66	11,32			

Limite DIC: 12,22 USD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 11,79  
 ADE nº 17390/2015 - RWDF nº 28.648 PARCELAMENTO: SEDES - 82030 E 00704 | Imprensa de Relatos Informativos do Brasil Ltda.  
 Av. Pádua Gomes, 250 - Passarela - Fortaleza, CE | CEP 06361-789 | CNPJ 07.786.970/0001-80 | Inscrição Estadual 06/09912-4

CONTA CONTRATO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)  
 8385000000-8 55970030007-6 15/12/2016 55,97





**COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE E  
GÁS**

as informações fornecidas pelo cliente.

Código de barras:	888500000000 559700300076 021750942102 037294197434
Conta de débito:	2223/001.00005099-3
Empresa:	COELBA CIA ELETRICID
Valor:	55,97
Data de débito:	09/12/2016
Data/hora da operação:	09/12/2016 13:19:55
Código da operação:	0061513
Chave de segurança:	K2F0C98ER6509GJ2